



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 176
02 DE OUTUBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ENOC	CG/FASPM
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM JOYCE	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM VASCONCELOS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM HERNAN	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **PLANO DE POLICIAMENTO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **PLANO DE POLICIAMENTO Nº 19/2018 - OPERAÇÃO “ELEIÇÕES 2018”**

1. FINALIDADE

O presente Plano tem por finalidade de nortear os planejamentos tático e operacional dos COINT's e Unidades Operacionais da Corporação, respectivamente, a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira técnica e adequada, durante o período da **Operação “ELEIÇÕES 2018”**, com abrangência em todo o território paraense, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo.

2. MISSÃO

Promover a Segurança Pública no Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral nos locais que sofram os efeitos diretos e indiretos na dinâmica social por ocasião das eleições 2018, com emprego de tropa das diversas Unidades da Polícia Militar do

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Pará (PMPA), na grande Belém, como nos municípios do interior do Estado, junto com os demais órgãos integrados, visando à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. OBJETIVO GERAL

Garantir a ordem pública por meio da intensificação do policiamento ostensivo em seus diversos tipos, em todo território paraense, garantindo a tranquilidade no processo eleitoral nos municípios, distritos e vilas, com maior concentração de eleitores, pela atuação precípua do policiamento preventivo e com histórico de conflitos eleitorais, bem como pela atuação integrada com outros órgãos pertencentes ao **Sistema de Segurança Pública**.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 Padronizar a atuação dos policiais militares durante as Eleições 2018, em todo o Estado;

4.2 Otimizar a atuação policial militar nos locais de concentração do público, coibindo o cometimento de delitos, principalmente os atentatórios à vida das pessoas, à integridade física e ao processo eleitoral;

4.3 Orientar de forma a **regular o emprego dos recursos** da Administração Policial Militar por ocasião do processo eleitoral para o policiamento no ano de 2018;

4.4 Estabelecer estratégias com ações proativas, preventivas e repressivas na malha viária e fluvial estadual de modo a proporcionar tanto a segurança nos transportes, como evitando os abusos de superlotação, velocidade e outras infrações relacionadas ao trânsito de veículos, no decorrer do evento Eleições;

4.5 Definir procedimentos para levantamento de **indicadores sociais** para subsidiar a resolução de problemas que tenham influência na Preservação da Ordem Pública durante as eleições;

4.6 **Garantir o acesso às urnas** no dia das votações, a fim de promover o pleno exercício do direito ao voto;

4.7 Colaborar com o Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de proporcionar aos seus servidores envolvidos no pleito, as **condições necessárias para o bom desempenho de suas funções eleitorais**;

4.8 **Dar conhecimento** a todos sobre as providências adotadas pela Polícia Militar do Pará visando a “*Operação Eleições 2018*”;

4.9 Definir **atribuições e responsabilidades** do efetivo da Polícia Militar, envolvido na execução do policiamento.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 LOCAIS: Vide desenvolvimento.

5.2 PERÍODO:

1º Turno: 07 OUT 18 (domingo)

2º Turno: 28 OUT 18 (domingo)

5.3 MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Serão atendidos os 144 municípios do Estado do Pará.

5.4 REUNIÕES PARA AJUSTES INTERNOS: data a definir conforme deliberação do Comando da PMPA.

5.5 PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO: EMG, DGO, DGA, DAL, DF, DP, DE, Corregedoria Geral, todos os Comandantes Intermediários (CPC I, CPC II, CPRM, CPE, CME, CPR's: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII; e suas seções de planejamento estratégico, CCS, CMS e Assessoria de Comunicação (ASCOM).

6. DESENVOLVIMENTO:

Os Comandos Intermediários (CPC I, CPC II, CPRM, CPE, CME, CPA e os CPR's I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas Unidades Subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

Devendo assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos locais onde haja grande concentração de eleitores, compreendendo a preocupação com a segurança das pessoas e do processo eleitoral desde as vésperas do pleito, durante o dia da votação e durante a divulgação dos resultados.

O planejamento desses comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de unidades especiais, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

6.1. COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

a) Do CPC I, CPC II e CPRM, designar um policial militar como **ponto focal**, em cada Batalhão e Companhia Independente, o qual será responsável pelo repasse de informações pertinentes as eleições. Os comandantes deverão **informar ao DGO, via e-mail, o nome posto/graduação** e contato para que seja estabelecida uma rede de contato com CICCE (Centro Integrado de Comando e Controle Estado) que será gerenciado pela SEGUP, a qual ficará responsável de repassar as informações do Estado (através do sistema CÓRTEX) para Brasília, onde funcionará o CICCEN (Centro Integrado de Comando e Controle Nacional).

b) Dos CPR's I ao XIII, designar um policial militar como **ponto focal**, em cada município, o qual será responsável pelo repasse de informações pertinentes as eleições. Os comandantes deverão **informar ao DGO, via e-mail, o nome posto/graduação** e contato para que seja estabelecida uma rede de contato com Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), que será Gerenciado pela SEGUP, a qual ficará responsável de

repassar as informações do Estado (através do sistema CÓRTEX) para Brasília, onde funcionará o CICCEN (Centro Integrado de Comando e Controle Nacional).

c) Orientar o efetivo empregado dentro de sua área de circunscrição, quanto aos locais de atuação da Polícia Militar por ocasião do pleito, que deve se dar a 100 (cem) metros do local de votação. Os policiais militares devem/podem estar equipados com os materiais de segurança pessoal, 5º A completo ou característico de cada unidade. O acesso ao interior do local de votação se dará mediante a ordem dos Juízes Eleitorais ou dos Presidentes das Mesas Receptoras (Código Eleitoral, art. 141).

d) Destinar um efetivo de no mínimo **10 (dez) policiais militares**, do efetivo de policiamento local, para prontidão no período da eleição, visando o emprego como reforço em situação emergencial em qualquer município/localidade dentro de sua área de circunscrição.

e) Designar todo o efetivo do Grupamento Tático Operacional local em regime de prontidão na sede do CPR e CIME, para emprego imediato em qualquer município/localidade dentro de sua área de circunscrição.

f) Elaborar **Ordem de Serviço** específica prevendo o emprego de seus efetivos e do reforço ordinário e extraordinário, a pé e motorizado, em cada localidade de policiamento.

g) Verificando a impossibilidade de atender, por meio de suas unidades subordinadas, cada local de votação com 02 (dois) policiais militares, deverão determinar a realização de rondas policiais abrangendo mais de um local, a fim de que seja estabelecido contato com os representantes da Justiça Eleitoral ali presentes, fornecendo telefone para contato, favorecendo o acionamento imediato da Guarnição em casos de emergência.

h) Fazer a previsão de efetivo para reforçar o policiamento nos municípios, por ocasião FESTA DA VITÓRIA, visando garantir um deslinde seguro ao pleito eleitoral.

i) Coordenar e manter **contatos permanentes** com todos os Oficiais e autoridades locais que atuarem em sua circunscrição, a fim de transmitir-lhes todas as orientações acerca dos procedimentos a serem adotados na operação.

j) Designar o Oficial **Comandante da Operação em cada município** de sua área de atuação para que este mantenha contato com as autoridades relacionadas a sua área e outras relacionadas à segurança pública e ao município, se for o caso.

k) Orientar seus comandados no sentido de evitar o envolvimento político-partidário.

l) Designar e orientar o Oficial, ou Praças na ausência do primeiro, que venham a atuar junto ao Juiz e ao Promotor eleitoral para que esteja inteiramente informado a respeito do planejamento geral das ações a serem desenvolvidas por todos os órgãos da Polícia Militar, de forma a estar em condições de prestar informações a todos os seguimentos envolvidos.

m) Designar e recomendar ao comandante da operação de cada município, no sentido de fiscalizar a postura e compostura dos policiais militares empenhados, sobretudo nos locais de grande concentração de pessoas, face à possibilidade de iminente quebra da ordem pública e entrave ao processo eleitoral e assegurar a transmissão de dados em pontos estabelecidos, conforme relação de pontos preestabelecidos na planilha em anexo.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

n) Designar um Oficial superior para atuar como **Supervisor do Policiamento**, com a missão primordial de decidir imediatamente, em casos de situações que requeiram providências urgentes, agindo em conformidade com as orientações do Juiz e do Promotor eleitorais e as contidas neste Plano de Policiamento.

o) Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

6.2. EMPREGO DE POLICIAMENTO COM GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL (G.C.J.O).

Para o emprego do Efetivo com G.C.J.O os COINT's deverão observar a Portaria 069/2017 - GAB.CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017.

6.2.1 GCJO (COTA MENSAL)

Os Comandantes do Comando de Policiamento da Capital (CPC) I e II, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), do Comando de Policiamento Especializado (CPE), do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), Comando de Missões Especiais (CME) e dos Comandos de Policiamentos Regionais I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. Deverão utilizar as cotas disponibilizadas mensalmente de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para emprego do efetivo.

6.2.2 GCJO (SUPLEMENTAR)

Serão destinados 4.000 (quatro mil) cotas suplementares de G.C.J.O aos COINT's, sendo 2.000 (duas mil) em cada turno (dias 07 e 28 OUT 2018), conforme quadro a baixo:

COINT	G.C.J.O		COINT	G.C.J.O
CPR I	186		CPR IX	180
CPR II	150		CPR X	90
CPR III	312		CPR XI	144
CPR IV	180		CPR XII	155
CPR V	80		CPR XIII	68
CPR VI	90			
CPR VII	150			
CPR VIII	215			
				2.000

Para a Operação Eleições 2018, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

7. GESTÃO ESTRATÉGICA

7.1 INDICADORES SOCIAIS

Os Comandos Intermediários devem orientar suas unidades subordinadas a elaborar planejamentos integrados, com a divisão de tarefas e otimização de esforços com os demais entes públicos e a sociedade organizada. Devendo, para tanto, fazer o levantamento de indicadores sociais, nos seguintes termos:

a.1 - Existência de problemas relacionados com a acessibilidade aos locais de votação (asfalto defeituoso, pontes quebradas etc.);

Existência de locais com fatores de risco para a harmonia do processo eleitoral:

- Histórico de conflitos em processos eleitorais;
- Existência de atual tensão entre candidaturas;
- Áreas de grande concentração de bares;
- Áreas com programações, onde comumente haja desordens físicas ou morais;

a.2 - Quanto a necessidade de ações ou medidas relacionadas aos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, bem como de outros órgãos públicos que exerçam atividade que influencie na Segurança Pública local, quando das eleições.

a.3 - Essas informações devem ser utilizadas para subsidiar as tratativas do comando local com os poderes públicos visando à resolução dos problemas antes do início das demais Eleições.

7.2 PLANEJAMENTO INTEGRADO

As tratativas sobre os indicadores sociais visam potencializar a atuação integrada dos comandos locais de policiamento com outros órgãos e segmentos sociais, devendo assim haver reuniões locais (nos municípios) para planejamento em conjunto, com discussão dos problemas que podem influenciar na Segurança Pública durante as Eleições 2018.

Nesse sentido, o Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA **DETERMINA** aos comandantes de policiamento dos municípios envolvidos que realizem reuniões para aperfeiçoar o planejamento local, visando a atuação conjunta dos órgãos públicos nas eleições 2018, em data que anteceda ao pleito eleitoral, com os órgãos que participam das ações do Sistema de Segurança Pública, com vistas ao debate sobre os problemas comumente enfrentados nas eleições, proporcionando aprimoramento contínuo do planejamento. Os comandos devem lavrar a ATA DE REUNIÃO, remetendo-a ao DGO, até 48h após as reuniões, para conhecimento e controle.

7.3 PLANOS DE CONTINGÊNCIA

Uma das ações que devem ser previstas nos planejamentos integrados é o planejamento de medidas para a salvaguarda da segurança do grande público que comparecerá às urnas nos dias 07 e 28 de outubro de 2018, face à possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Assim, o Departamento Geral de Operações da Polícia Militar do Pará, **DETERMINA** aos

Comandos das Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver grande concentração de eleitores, o estabelecimento de seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, que representa o planejamento integrado com os órgãos que ali tenham responsabilidade territorial, tais como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde, e que tenham atuação em casos de emergências que envolvam o grande público, a fim de estabelecer padrões de procedimentos diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de eleitores, no período da votação.

7.4 GABINETES INTEGRADOS DE GESTÃO OPERACIONAL

Também como desdobramento do planejamento local, há a implantação dos **GABINETES INTEGRADOS DE GESTÃO OPERACIONAL**, com representantes das forças institucionais (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Municipal, dentre outras) que atuarão na “OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2018”, nos municípios abaixo relacionados:

1- Belém:

- Local: na sala de reunião do Centro Integrado de Inteligência, localizado na Avenida José Bonifácio, próximo ao Supermercado Formosa;
- Componentes: EMG, DGO, DGA, CPC I, CPC II, CPRM, CPA, CPE, CME, Corregedoria Geral, C.INT. (Centro de Inteligência) e ASCOM.
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública, SEMOB, GMB, Exército Brasileiro.

2- Santarém:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR I;
- Componentes: CPR I e CorCPR I;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

3- Marabá:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR II;
- Componentes: CPR II e CorCPR II;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

4- Castanhal:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR III;
- Componentes: CPR III e CorCPR III;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

5- Tucuruí:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR IV;
- Componentes: CPR IV e CorCPR IV;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

6- Redenção:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR V;
- Componentes: CPR V e CorCPR V;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

7- Paragominas:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR VI;
- Componentes: CPR VI e CorCPR VI;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

8- Capanema:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR VII;
- Componentes: CPR VII e CorCPR VII;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

9- Altamira:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR VIII;
- Componentes: CPR VIII e CorCPR VIII;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

10- Abaetetuba:

- Local: sede do CPR IX;
- Componentes: CPR IX e CorCPR IX;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, Órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

11- Itaituba:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR X;
- Componentes: CPR X e CorCPR X;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

12- Soure:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR XI;
- Componentes: CPR XI e CorCPR XI;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura.

13- Breves:

- Local: A ser definido pelo CMT do CPR XII;
- Componentes: CPR XII e CorCPR XII;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

14- São Félix do Xingu:

- Local A ser definido pelo CMT do CPR XIII;
- Componentes: CPR XIII e CorCPR XIII;
- Convidados: Demais órgãos do Sistema de Segurança Pública com atuação local, órgãos da Prefeitura e Exército Brasileiro.

A proposta para os Gabinetes Integrados de Gestão Operacional é reunir, no dia das eleições, o poder decisório local, com influência sobre a segurança pública no transcorrer das eleições e oferecer melhores condições de monitoramento, a fim de possibilitar solução mais rápida aos problemas que possa haver no desenvolvimento do evento, favorecendo a comunicação contínua entre os órgãos e o melhor e mais rápido direcionamento dos recursos disponíveis.

7.5 ZONAS, ELEITORES, LOCAIS E PONTOS SENSÍVEIS DAS ELEIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS COMANDOS INTERMEDIÁRIO.

7.5.1 COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I (CPC I)

a) Zonas eleitorais: Belém: 1ª (Batista Campos, Campina, Cidade Velha e Jurunas), 28ª (Telégrafo, Sacramento, Barreiro e Maracangalha), 29ª (Guamá, Condor, Ilha do Combú e Ilha Grande), 73ª (Mangueirão, Coqueiro, Parque Verde, Cabanagem e Benguí), 76ª (Fátima, Marco e Nazaré), 95ª (Pedreira, Umarizal e Reduto), 96ª (São Braz, Cremação, Canudos, Curió Utinga e Terra Firme), 97ª (Pratinha, Tapanã, Tenoné, Águas Negras, Agulha e Ponta Grossa) e 98ª (Castanheira, Águas Lindas, Souza, Marambaia e Val-de-Cães).

b) Número de eleitores: 878.912 – Fonte TRE (2018)

c) Número de locais de votação: 244 (2018) – Fonte TRE (2018)

d) Pontos sensíveis: Av. Doca de Souza Franco e Central de Atendimento ao Eleitor (Local de Apuração - Trav. Pirajá) e os Pontos de transmissão da contagem de votos.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Belém	244	878.912
	Total	244	878.912

OBS. 01: Fazer o policiamento no local de apuração, sediado na Trav. Pirajá, por ocasião das apurações dos votos, a partir das 13 horas do dia 07 de outubro de 2018 e caso haja 2º Turno (28 OUT 2018), com apoio do CME, CPE e CPA.

7.5.2 COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL II (CPC II)

a) Zona eleitoral: 30ª (Belém - Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro).

b) Número de eleitores: 111.954 – Fonte TRE (2018)

c) Número de locais de votação: 45 (2018) – Fonte TRE (2018)

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Belém - Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro	45	111.954
	Total	45	111.954

7.5.3 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPRM)

a) Zonas eleitorais: 36ª (Benevides e Santa Bárbara), 43ª (Ananindeua e Marituba) e 72ª (Ananindeua).

b) Compreende a 2ª RISP (RMB), com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Ananindeua	95	291.273
02	Marituba	30	68.598
03	Benevides	25	40.098
04	Santa Bárbara do Pará	17	16.061
	Total	167	416.030

FONTE: TRE (2018)

c) Pontos Sensíveis: Nos pontos de transmissão da contagem de votos e locais onde serão comemorados a festa da vitória;

- Em Ananindeua na Praça da Bíblia ou na Av. D. Vicente Zico (Arterial 18) e/ou Ginásio João Paulo II (Abacatão);

- Em Marituba na Praça Matriz da Cidade;

- Em Benevides na Praça Matriz da Cidade;

- Em Santa Bárbara do Pará na Praça Matriz da Cidade.

7.5.4 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I

a) Zonas eleitorais: 19ª (Mojú dos Campos), 20ª (Prainha e Santarém), 21ª (Alenquer e Curuá), 22ª (Monte Alegre e Juruti), 38ª (Óbidos), 55ª (Almeirim), 83ª (Santarém), 89ª (Terra Santa e Faro), 92ª (Oriximiná) e 104ª (Belterra e Santarém).

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

b) Compreende a 12ª RISP (Região do Baixo Amazonas), com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Santarém	281	219.319
02	Alenquer	88	35.785
03	Almeirim	37	25.830
04	Belterra	46	13.961
05	Curuá	08	8.765
06	Faro	08	4.673
07	Juruti	55	35.139
08	Monte Alegre	36	45.557
09	Óbidos	109	34.663
10	Oriximiná	93	45.372
11	Prainha	52	26.478
12	Mojú dos Campos	57	18.259
13	Terra Santa	17	15.634
	Total	903	529.435

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios Sensíveis: Alenquer, Faro, Prainha, Terra Santa, Oriximiná e Monte Alegre.

d) Atuação necessária de Força Federal: Oriximiná, Monte Alegre, Terra Santa.

7.5.5 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II

a) Zonas eleitorais: 23ª (Marabá e Nova Ipixuna), 51ª (Rondon do Pará e Abel Figueiredo), 56ª (Itupiranga), 57ª (Brejo Grande do Araguaia, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e Palestina do Pará), 58ª (Curionópolis e Eldorado dos Carajás), 62ª (Piçarra e São Geraldo do Araguaia), 75ª (Parauapebas e Canaã dos Carajás) e 100ª (Marabá e Bom Jesus do Tocantins).

b) Compreende a 10ª RISP (Região do Carajás), com os seguintes municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Marabá	110	162.930
02	Abel Figueiredo	02	6.317
03	Bom Jesus do Tocantins	08	11.437
04	Brejo Grande do Araguaia	11	7.198
05	Canaã dos Carajás	17	42.468
06	Curionópolis	11	18.780
07	Eldorado dos Carajás	08	15.151
08	Itupiranga	35	29.060
09	Nova Ipixuna	14	9.059
10	Palestina do Pará	05	5.710
11	Parauapebas	16	59.515

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

12	Piçarra	16	9.600
13	Rondon do Pará	19	28.107
14	São Domingos do Araguaia	10	12.788
15	São Geraldo do Araguaia	22	20.101
16	São João do Araguaia	15	12.322
Total		319	450.543

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios Sensíveis: Rondon do Pará; Marabá; Eldorado do Carajás, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Itupiranga, Palestina, São Geraldo, São Domingos do Araguaia, Curionópolis, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins.

d) Atuação necessária de Força Federal: Marabá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Parauapebas.

7.5.6 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III

a) Zonas eleitorais: 4ª (Castanhal), 5ª (Igarapé-Açu e Magalhães Barata), 8ª (Colares, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta e Vigia), 9ª (Curuçá e Terra Alta), 11ª (São Miguel do Guamá), 31ª (Maracanã e Algodal), 32ª (Marapanim e Marudá), 36ª (Santa Izabel do Pará), 39ª (Tomé Açu), 47ª (Inhangapi e São Francisco do Pará), 50ª (São Domingos do Capim), 67ª (Santa Maria do Pará), 71ª (Irituia) e 87ª (Bujaru e Concórdia do Pará).

b) Compreende a 3ª RISP (Região do Guamá), com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Castanhal	33	57.211
02	Bujaru	30	19.723
03	Colares	19	10.062
04	Tomé-Açu	29	47.318
05	Concórdia do Pará	35	22.667
06	Curuçá	41	30.324
07	Igarapé-Açu	29	29.482
08	Inhangapi	13	8.198
09	Irituia	60	24.850
10	Magalhães Barata	19	7.833
11	Maracanã	68	22.767
12	Marapanim	46	19.300
13	Santa Izabel do Pará	40	41.446
14	Santa Maria do Pará	19	18.667
15	Santo Antônio do Tauá	26	25.092
16	São Miguel do Guamá	56	37.683
17	São Caetano de Odivelas	29	14.665

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

18	São Domingos do Capim	66	22.901
19	São Francisco do Pará	21	13.732
20	São João da Ponta	10	5.203
21	Terra Alta	11	10.354
22	Vigia	58	36.798
Total		758	529.276

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Bujaru, São Francisco do Pará, São Miguel, São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Curuçá, Santo Antônio do Tauá e Terra Alta.

d) Atuação necessária de Força Federal: Curuçá, São Domingos do Capim e Tomé-Açu.

7.5.7 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV

a) Zonas eleitorais: 40ª (Tucuruí), 69ª (Goianésia e Jacundá), 80ª (Pacajá), 93ª (Tailândia), 101ª (Novo Repartimento) e 103ª (Breu Branco).

b) Compreende a 9ª RISP (Região do Lago de Tucuruí) com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Tucuruí	31	75.205
02	Tailândia	26	47.134
03	Breu Branco	21	32.489
04	Goianésia do Pará	20	22.305
05	Jacundá	29	34.284
06	Novo Repartimento	48	40.473
07	Pacajá	22	26.774
Total		197	278.664

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Tucuruí, Jacundá, Novo Repartimento e Tailândia.

d) Atuação necessária de Força Federal: Tucuruí, Jacundá, Novo Repartimento e Tailândia, Goianésia do Pará e Pacajá.

7.5.8 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V

a) Zonas eleitorais: 24ª (Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras), 46ª (Santana do Araguaia), 59ª (Redenção, Pau D'Arco e Cumarú do Norte).

b) Compreende a 13ª RISP (Região do Araguaia) e 14ª RISP (Região do Alto Xingu), com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Redenção	36	56.874
02	Conceição do Araguaia	27	31.508
03	Cumarú do Norte	9	4.826

BOLETIM GERAL N° 176 – 02 OUT 2018

04	Floresta do Araguaia	17	10.998
05	Pau D'Arco	8	8.972
06	Santa Maria das Barreiras	17	10.528
07	Santana do Araguaia	11	21.789
Total		125	145.495

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Redenção, Pau D'arco, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

d) Atuação necessária de Força Federal: Redenção, Pau D'arco, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Rio Maria.

7.5.9 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI:

a) Zonas eleitorais: 42ª (Paragominas), 49ª (Aurora do Pará, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará) e 84ª (Dom Eliseu e Ulianópolis).

b) Compreende a 7ª RISP (Região do Capim) com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Paragominas	29	72.353
02	Aurora do Pará	23	17.546
03	Ulianópolis	11	16.805
04	Dom Eliseu	22	29.789
05	Mãe do Rio	22	26.182
06	Ipixuna do Pará	14	9.059
Total		121	171.734

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis.

d) Atuação necessária de Força Federal: Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio e Paragominas.

7.5.10 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII

a) Zonas eleitorais: 11ª (Bonito), 13ª (Bragança e Tracuateua), 14ª (Cachoeira do Piriá e Viseu), 25ª (Capanema), 33ª (Nova Timboteua e Santarém Novo), 41ª (Ourém e Santa Luzia do Pará), 52ª (Augusto Corrêa), 63ª (Primavera, Quatipuru e São João de Pirabas), 64ª (Salinópolis), 66ª (Peixe-Boi), 70ª (Capitão Poço) e 81ª (Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá).

b) Compreende a 6ª RISP (Região do Caeté) com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Capanema	54	49.696

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

02	Bragança	109	80.857
03	Augusto Corrêa	56	30.567
04	Salinópolis	25	30.262
05	Tracuateua	33	22.802
06	Nova Esperança do Piriá	15	12.761
07	Ourém	20	12.696
08	Viseu	65	40.765
09	Quatipuru	11	10.073
10	Primavera	09	7.679
11	Peixe-Boi	16	10.438
12	Nova Timboteua	13	12.498
13	Santarém Novo	15	5.546
14	Garrafão do Norte	30	20.342
15	Capitão Poço	47	36.880
16	Cachoeira do Piriá	28	13.331
17	Santa Luzia do Pará	24	17.292
18	São João de Pirabas	17	15.709
19	Bonito	18	10.679
Total		605	440.873

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Quatipuru, Salinópolis, Nova Timboteua, Tracuateua, Viseu, Augusto Corrêa, Santa Luzia, Santarém Novo, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.

d) Atuação necessária de Força Federal: Garrafão do Norte, Santa Luzia, Nova Esperança do Piriá e Viseu.

7.5.11 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII:

a) Zonas eleitorais: 18ª (Altamira, Brasil novo e Vitória do Xingu), 54ª (Senador José Porfírio), 79ª (Uruará), 80ª (Anapu), 82ª (Porto de Moz) e 85ª (Medicilândia).

b) Compreende a 11ª RISP (Região do Xingu), com os municípios;

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Altamira	35	79.834
02	Anapu	17	17.436
03	Brasil Novo	14	13.794
04	Medicilândia	25	21.238
05	Porto do Moz	36	20.268
06	Senador José Porfírio	09	8.359
07	Uruará	24	31.203

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

08	Vitória do Xingu	10	11.828
	Total	170	203.960

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo e Porto de Moz.

d) Atuação necessária de Força Federal: Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo, Porto de Moz e Medicilândia.

7.5.12 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX

a) Zonas eleitorais: 6ª (Igarapé-Miri), 7ª (Abaetetuba), 12ª (Cametá), 35ª (Baião), 37ª (Moju), 45ª (Ourém), 65ª (Barcarena), 78ª (Mocajuba) e 88ª (Limoeiro do Ajuru) e 94ª (Acará).

b) Compreende a 4ª RISP (Região do Tocantins), com os seguintes municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Abaetetuba	121	107.335
02	Acará	64	41.153
03	Baião	47	23.973
04	Barcarena	59	85.422
05	Cametá	126	89.067
06	Igarapé-Miri	41	46.539
07	Limoeiro do Ajuru	27	19.093
08	Mocajuba	28	21.989
09	Moju	76	48.413
10	Oeiras do Pará	32	19.747
	Total	621	502.731

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena, Moju, Oeiras do Pará e Mocajuba.

d) Atuação necessária de Força Federal: Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Cametá.

7.5.13 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X

a) Zonas eleitorais: 34ª (Aveiro, Itaituba e Trairão), 68ª (Placas e Rurópolis), 91ª (Novo Progresso), 102ª (Jacareacanga).

b) Compreende a 15ª RISP (Região do Tapajós), com os seguintes municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Itaituba	92	76.724
02	Trairão	14	11.917
03	Novo Progresso	25	19.535
04	Placas	25	12.365

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

05	Jacareacanga	18	10.789
06	Aveiro	39	10.111
07	Rurópolis	57	16.806
Total		270	158.247

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão.

d) Atuação necessária de Força Federal: Itaituba, Aveiro, Jacareacanga, Trairão e Novo Progresso.

7.5.14 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI

a) Zonas eleitorais: 2ª (Cachoeira do Ararí e Santa Cruz do Ararí), 3ª (Soure e Salva Terra), 10ª (Muaná) e 27ª (Ponta de Pedras).

b) Compreende a 5ª RISP (Região do Marajó Oriental) e 8ª RISP (Região do Marajó Ocidental) com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Soure	19	19.980
02	Salvaterra	31	17.495
03	Cachoeira do Arari	30	17.250
04	Santa Cruz do Arari	09	6.431
05	Ponta de Pedras	26	22.100
06	Muaná	17	24.199
Total		132	107.455

FONTE: TRE (2018)

c) Município sensível: Muaná

d) Atuação necessária de Força Federal: Não houve solicitação dos municípios ao TRE.

7.5.15 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XII

a) Zonas eleitorais: 15ª (Breves e Bagre), 16ª (Afuá), 17ª (Chaves), 26ª (Gurupá), 44ª (Portel), 48ª (São Sebastião da Boa Vista), 86ª (Currálinho), 90ª (Anajás) e 99ª (Melgaço).

b) Compreende a 5ª RISP (Região do Marajó Oriental) e 8ª RISP (Região do Marajó Ocidental) com os municípios.

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	Breves	40	62.720
02	Bagre	9	13.642
03	Currálinho	18	15.828
04	Gurupá	38	18.125
05	Melgaço	12	15.489
06	Portel	53	34.419

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

07	Afuá	35	24.079
08	Chaves	28	12.360
09	Anajás	29	17.382
10	São Sebastião da Boa Vista	16	17.570
Total		278	231.614

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Breves, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Afuá, Chaves, Anajás, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista.

d) Atuação necessária de Força Federal: Breves, Bagre, Gurupá, Melgaço, Afuá, Chaves e Anajás.

7.5.16 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - XIII

a) Zonas eleitorais: 53ª (São Félix do Xingu), 60ª (Rio Maria e Banacch), 61ª (Água Azul do Norte, Sapucaia e Xinguara), 74ª (Ourilândia do Norte e Tucumã).

b) Compreende a 14ª RISP (Região do Alto Xingu), com os municípios:

Ord.	Municípios	Locais de votação	Eleitores
01	São Félix do Xingu	34	35.958
02	Tucumã	9	25.793
03	Xinguara	17	33.541
04	Ourilândia do Norte	9	24.557
05	Rio Maria	12	12.250
06	Bannach	2	3.394
07	Sapucaia	1	464
08	Água Azul do Norte	6	10.194
Total		90	146.151

FONTE: TRE (2018)

c) Municípios sensíveis: Água Azul do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte.

d) Atuação necessária de Força Federal: São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Bannach, Xinguara e Rio Maria.

7.5.17 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)

Apoiará, por meio de suas unidades subordinadas, os demais Comandos de Policiamento Intermediário (da Capital, Metropolitano) no reforço de policiamento ordinário e especializado, conforme o presente planejamento. Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária, BPOP, reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face o movimento das eleições. Para isso, deverá manter o

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

7.5.18 - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPA)

Apoiará, por meio de suas unidades subordinadas, os demais Comandos de Policiamento Intermediário (da Capital I e II e o Metropolitano) no reforço de policiamento ordinário e especializado, conforme o presente planejamento.

7.5.19 - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME)

Implementar ações preventivas e repressivas (caso necessário), por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHQ, BPOT, RPMont, CIPC e CIOE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, nas diversas casas penais do sistema prisional do Pará, objetivando coibir fugas e apoiar os Comandos da Capital I e II e CPRM.

a) Manter o Batalhão de Policiamento de Choque de prontidão no quartel, para pronto emprego em atendimento a eventuais situações extraordinárias, a serem acionados pelo Cmt Geral ou Chefe do Estado-Maior Geral;

b) Disponibilizar o efetivo para serem empregados em apoio aos Coint's da Região Metropolitana de Belém;

c) Adotar medidas necessárias para o controle nas Casas Penais, Seccionais Urbanas e Delegacias onde houver preso.

8. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

8.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

- Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente O.S;

- **A remessa ao Centro de Inteligência num prazo de 72 horas após o término da operação, os relatórios regionais da “OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2018”, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;**

- No mesmo sentido, caberá ao BPRv o envio do relatório de atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados ao Centro de Inteligência;

- **Todos comandantes intermediários são responsáveis pelo policiamento nas suas respectivas áreas devendo permanecer nesta circunscrição para o efetivo controle do policiamento.**

8.2 COMPETEM AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

- Confeccionar, caso não tenha o sido, o planejamento operacional da operação na área de abrangência de seu comando;
- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes;
- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais para a produção qualitativa do serviço;
- **Avaliar, decidir e/ou autorizar a montagem de barreiras policiais** nas vias de tráfego de sua área de policiamento em prol da segurança pública como um todo;
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;
- Fazer cumprir a determinação contida nesta Ordem de Serviço, providenciando comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço, comunicação a ser realizada ao escalão superior, da feita que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria da PMPA para providências.

8.3 PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO E RESPOSTA INTEGRADA

No quadro abaixo, apresenta-se uma síntese dos principais incidentes de segurança que possam impactar a execução das atividades da Operação “Eleições 2018”. Para tanto, recomenda-se que sejam elaborados protocolos de resposta integrada pelos órgãos envolvidos sob a coordenação da liderança situacional.

Lista de incidentes para elaboração protocolos integrados:

ORD	INCIDENTE	LIDERANÇA SITUACIONAL	PARCERIA
1	Acidente de trânsito em rodovia estadual com veículo do comboio da escolta – com vítima e sem vítima	PM	TRE Órgão trânsito
2	Bloqueio de vias urbanas de acesso aos locais de votação	PM	Órgão trânsito Guarda Municipal
3	Manifestação popular em frente ou entorno dos locais de votação	PM	Órgão trânsito Guarda Municipal Bombeiro
4	Crimes eleitorais no entorno dos locais de votação (boca de urna, compra de voto, transporte irregular de eleitor etc.)	PF/PC	PM Guarda Municipal
5	Crimes eleitorais no interior dos locais de votação	PF/PC	PM Guarda Municipal

Nota: Lista sugestiva para elaboração de protocolos, seguem modelos de Protocolos em anexo.

9. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução da operação;

A Diretoria de Apoio Logístico prestará o devido apoio de suprimento logístico necessário à operação.

10. DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

Todo Policial Militar para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial deverá seguir para o local designado devidamente armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente determinação, os Comandantes deverão interceder nos casos existentes para dirimir.

11. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem encaminhadas ao chefe do DGO. No caso de comunicação ao Chefe do Estado-Maior Geral, esta poderá ser realizada também via Superior de Dia à PMPA.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

O Centro de Inteligência, através de Oficial designado, manterá o Chefe do DGO informado das estatísticas referentes à Operação Eleições 2018, através de relatórios enviados via automático e meio eletrônico.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos pertinentes àquela missão para providências;

b) Os Comandantes deverão orientar a tropa que as ocorrências de crimes eleitorais são atribuições da Polícia Federal nas cidades onde haja o Departamento de Polícia Federal, e nos demais localidades, deverão ser encaminhadas a Polícia Civil.

c) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe da Seção de Planejamento Preventivo - MAJ PM AQUINO;

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

d) Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13. DISTRIBUIÇÃO

O Plano de Policiamento da Operação “ELEIÇÕES 2018” será encaminhado aos COINT’s, por meio digital, via SIGPOL e pelos e-mails, fornecidos e cadastrados no Departamento Geral de Operações, assim como, a via física será encaminhada conforme lista abaixo:

Comandante Geral	01	Estado-Maior Geral	01
DGA	01	DGO	01
Centro de Inteligência	01	Diretoria de Finanças	01
Ajudância Geral	01	Diretoria de Apoio Logístico	01
CPC I e II	01	CPRM	01
CPR I ao XIII	13	Assessoria de Comunicação	01
TOTAL			25

Quartel em Icoaraci-PA, 28 setembro de 2018.

ADILSON TAVARES DE **AQUINO** – MAJ QOPM

Chefe da Seção de Policiamento Preventivo do DGO

(Of. nº 1900/2018 – SEC/DGO).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 1.485/2018-CCG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/430343,

RESOLVE:

I. **EXONERAR AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA** do cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de outubro de 2018.

II. **NOMEAR JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.712, de 02/10/2018).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 886/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 191/2018 - CPA,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 20145 EMERSON **FIGUEIRA** LIMA, para exercer a função de Secretário do Comando de Policiamento Ambiental (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 933/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 708/2018 - SEC/EMG,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26324 **ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA**, da função de Chefe da 4ª Seção do Comando de Missões Especiais (P/4-Administração do CME) (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26324 **ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA**, por necessidade de serviço, do Comando de Missões Especiais (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26324 **ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA**, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital II (P/4 – Administração) (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 30 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 167/2018)

PORTARIA Nº 953/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 362/2018 - CPR VII,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35473 **WANDERSON ANTUNES DOS REIS**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança).

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35473 WANDERSON **ANTUNES** DOS REIS, por interesse próprio, do 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança) para o 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 954/2018 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 362/2018 - CPR VII,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 22074 ANTÔNIO MARIA BRITO DE **ESPÍNDOLA**, por interesse próprio, do 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema) para o 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 967/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 669/2018 - CPR I,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS **BRANDÃO** DE CARVALHO JÚNIOR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional I (P/1-Pessoal) (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS **BRANDÃO** DE CARVALHO JÚNIOR, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para a 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (Santarém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS **BRANDÃO** DE CARVALHO JÚNIOR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (Santarém).

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 969/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 303/2018 - SEC/C.INT,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 39192 IZAQUIEL MARTINS **LOURÃO**, por necessidade de serviço, da 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá) para a 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 1601/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos Mem. 1116/2018 - P1/BPOP, de 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15125 ALEXANDRE DA SILVA MOURA, por necessidade do serviço, do CFAP (Belém) / DEI para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar 12 de julho de 2012 a 03 de abril de 2014** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2428/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

PORTARIA Nº 2703/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 734/2018 – P1/CPR I, de 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2494/2018 - DP/2, que **CLASSIFICOU** os Soldados/PM do Polo Santarém/PA, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 162/2018-PMPA, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de outubro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2450/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2704/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos da Ata de Classificação do Curso de Formação de Praças PM/PA 2017/2018, publicada em Boletim Geral nº 122, de 29 de julho de 2018 (POLO SANTARÉM / CPR I):

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** a SD PM RG 42259 VILDIANE MORAIS TEIXEIRA, no 35º BPM/CPR I, sediado no município de Santarém/PA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 3º Posto Policial Destacado de Vila do Limão, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

I - SD PM LARISSA DOS SANTOS VIEIRA

II - SD PM CRISTIAN FUZIEL LIMA

III - SD PM ALLAN ELIO BARBOSA FARIAS

IV – SD PM DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA

V - SD PM HUMBERTO DA SILVA BATALHA

Art. 3º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, 4º Posto Policial Destacado de Vila de Canp/PA, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

I- SD PM MYLLENI RÉGO SILVA

II- SD PM JOÃO QUIRINO DA FONSECA NETO

III - SD PM JEFFERSON LEMOS SANTOS

IV - SD PM ANDERSON BONFIM FERREIRA

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 4º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 5º Posto Policial Destacado de Vila de Boa Vista do Cuçari, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM DANIEL FIGUEIRA BARROS
- II - SD PM JORGE ANDERSON COSTA DA SILVA
- III – SD PM EDVAN SILVA DOS SANTOS
- IV – SD PM FABRÍCIO DE SOUSA LIMA

Art. 5º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 6º Posto Policial Destacado de Santa Maria do Uruará, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO
- II – SD PM LAURO VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
- III – SD PM ADILSON PEREIRA DE MATOS FILHO
- IV – SD PM EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA

Art. 6º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I– SD PM MARCELO KENNEDY PAZ REGO
- II – SD PM JÔNATAS DE QUEIROZ RÊGO
- III – SD PM RENAN BATISTA FURTADO
- IV – SD PM FÁBIO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO

Art. 7º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 135º Posto Policial Destacado de Jatuarana, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM ADAILTON DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS
- II – SD PM NAILTON NOGUEIRA DE AZEVEDO
- III – SD PM ORLEM DE SOUZA ARCANJO
- IV – SD PM MARCELO MOTA GONÇALVES

Art. 8º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 136º Posto Policial Destacado de Pacoval, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM DRIERICK CARVALHO CAVALCANTE
- II – SD PM LUANE MOTA DA SILVA
- III – SD PM BRUNO VINÍCIUS DA SILVA SANTOS
- IV – SD PM EZEQUIEL DA SILVA SOUSA

Art. 9º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 3º Pelotão Policial Destacado de Prainha/PA, pertencente ao 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM SUELEN LEAL DE LIMA
- II - SD PM ALINE GAMBOA NOGUEIRA
- III - SD PM HERON IDSON SILVA DA SILVA
- IV - SD PM PABLO WESLEY ESQUERDO VIEIRA

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 10. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 9º Posto Policial Destacado de Porto de Trombetas, pertencente a 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM MURILLO RICELI PEREIRA ALVES
- II – SD PM RAIMUNDO PANTOJA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Art. 11. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 2º Pelotão Policial Destacado de Faro/PA, Pertencente a 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM ANDRIA THAMIRIS PANTOJA DA SILVA
- II - SD PM MAURÍCIO JOSE VASCONCELOS DE SOUZA
- III - SD PM KEDSON OLIVEIRA DA SILVA
- IV - SD PM BRUNO ROSIVAN DE SOUSA MARTINS
- V - SD PM FABRÍCIO DA CRUZ NASCIMENTO
- VI - SD PM RAFAEL GUEDES SANTOS
- VII – SD PM TOMAZ JEFFERSON SANTOS DA SILVA
- VIII – SD PM WILLIAM BARROS DIAS
- IX – SD PM ISIS CONCEIÇÃO ALENCAR LIMA

Art. 12. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 4º Pelotão Policial Destacado de Terra Santa/PA, pertencente a 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM GEOVANNE DE MELO COELHO
- II - SD PM REBECCA MESQUITA GEMAQUE
- III - SD PM FRANCINEZIA PINHO DA SILVA
- IV - SD PM JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA
- V - SD PM MARLON PINHEIRO DA SILVA
- VI - SD PM RUBENS DE SOUSA LEITE
- VII - SD PM ANDRÉ LUIZ MARAFÃO
- VIII – SD PM ANDRÉ GOMES DE LIMA
- IX – SD PM DINELSON LOPES CARDOSO JÚNIOR

Art. 13. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, na 26ª CIPM (Alenquer) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM AMANDA RÉGO DO NASCIMENTO
- II – SD PM LIVIA MOURA MATIAS
- III - SD PM WALLEN BRUNO CARVALHO DIAS
- IV - SD PM RAINILSON FERNANDES MONTEIRO JÚNIOR
- V – SD PM CAMILA SÁ SOARES
- VI – SD PM FABRÍCIO FERREIRA PAXIUBA
- VII – SD PM ELVIS ANDRÉ MARINHO VIDAL
- VIII – SD PM JULIANA DA SILVA DOS SANTOS
- IX – SD PM ALEXANDRE REIS SOUZA
- X– SD PM ELDER DA SILVA MANCIO

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 14. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, na 27ª CIPM (Almeirim) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM LUANY JORDANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- II - SD PM MONIQUE SILVA FREITAS
- III – SD PM ADRIANNO HENRICKY RABELO MARTINS
- IV – SD PM GETÚLIO CASTRO DE SOUZA FILHO
- V – SD PM PAULO RODRIGO MARINHO DE LACERDA
- VI – SD PM JOÃO PAULO RODRIGUES PEDROSO
- VII – SD PM ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
- VIII - SD PM EDSON FERREIRA DE SOUSA
- IX – SD PM JADSON DA SILVA PETRONILO
- X – SD PM PAULO YURI ALMEIDA LIMA
- XI - SD PM THIAGO ASSUNÇÃO DE SOUZA
- XII – SD PM JUAN CARLOS MARCIÃO BAIA
- XIII – SD PM DANILO GUEDES DE SOUZA

Art. 15. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 8º Posto Policial Destacado de Monte Dourado, pertencente a 27ª CIPM (Almeirim) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM JEFFERSON RAY DOS SANTOS MARTINS
- II – SD PM ROMERSON CARDOSO BARBOSA

Art. 16. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 10º Posto Policial Destacado de Munguba, pertencente a 27ª CIPM (Almeirim) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM JEAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA
- II – SD PM RAFAEL SILVA DE SOUSA
- III – SD PM THAYRO JULIANO DA SILVA PEREIRA
- IV – SD PM MAXSUEL DOS SANTOS SOUZA
- V – SD PM IVAN FREITAS DA COSTA
- VI – SD PM RODRIGO COSTA VASCONCELOS
- VII – SD PM JEFFERSON DE SOUSA CAETANO
- VIII – SD PM JOÃO PEDRO MUNHOZ MAURÍCIO

Art. 17. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, na 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM MAX ALEXANDRE SOUSA FEITOSA
- II - SD PM CHRISTIAN HENDSON FARIAS DA SILVA
- III – SD PM ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORRÊA
- IV – SD PM KAREN VANESSA CARVALHO DUARTE
- V – SD PM MESSIAS CARLOS DE CARVALHO DANTAS
- VI – SD PM MOISÉS ADRIEL DA SILVA BEZERRA
- VII – SD PM ALLAN JOSÉ SANTANA COSTA

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

- VIII – SD PM JONATHAN VIANA DA SILVA
- IX – SD PM WISLEY OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA
- X – SD PM GIOVANI WELKER DE LIMA LOPES
- XI – SD PM DORIAN DA SILVA FERREIRA
- XII – SD PM JOSE WANDERLEI SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR
- XIII – SD PM LUSIA LEITE DE OLIVEIRA
- XIV – SD PM SCHIRLEY MARTH BLATT
- XV – SD PM WILDISON PEREIRA DOS SANTOS
- XVI – SD PM LUÃ RAFAEL SILVA DA SILVA
- XVII – SD PM LUCAS CARVALHO DE MAGALHÃES

Art. 18. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 11º Posto Policial Destacado de Juruti Velho, pertencente a 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém):

- I – SD PM JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO
- II – SD PM ELDO ALMEIDA LUIZ
- III – SD PM GENERSON ERON TRINDADE BRITO
- IV – SD PM RELRISON SILVA FEITOSA
- V – SD PM ERIC REBELO SILVA
- VI – SD PM RODRIGO VASCONCELOS TAVARES
- VII – SD PM AIMORÉ JUNIO DE MATOS AMARAL

Art. 19. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, na 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM BÁRBARA VANESSA DA SILVA MARINHO
- II - SD PM MAYARA MARIA CASTRO GONÇALVES
- III – SD PM RODRIGO VIEIRA SILVA
- IV – SD PM ALWYMÁ CAMPOS AMARAL
- V – SD PM CRISTIANE PAZ PEDROSO
- VI – SD PM ALCIOMAR CORRÊA DA SILVA
- VII – SD PM ANDRIO BONFIM FERREIRA
- VIII – SD PM ANDERSON LIMA DOS SANTOS
- IX – SD PM VANDERLEI RÊGO VITAL
- X – SD PM RODERLEY DE OLIVEIRA SOUSA
- XI – SD PM RODOLFO GOMES FÁBIO
- XII – SD PM DANILO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
- XIII – SD PM CLÁUDIA KAROLINA SOUSA GODINHO
- XIV – SD PM CLEIZEANE BORGHI PEDROSO

Art. 20. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no 7º Pelotão Policial Destacado de Curuá/PA, pertencente a 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém):

- I - SD PM RONDINEI SILVA DE OLIVEIRA

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

II - SD PM ELVES ALMEIDA DA SILVA
III - SD PM MIKE PEREIRA DOS SANTOS
IV - SD PM DENNER CÉSAR SANTOS DA SILVA
V – SD PM LUCAS ALMADA DE SOUSA MARTINS

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de outubro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2450/2018 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 930/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES **CAVALCANTE**, Subcomandante do CPE (Belém), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 11 de outubro a 09 de dezembro de 2018, referente ao 2º decênio correspondente ao período de 23 ABR 2002 a 23 ABR 2012, concedida conforme publicação no BG nº 089/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 632/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 945/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 390/2017 – DP/1 publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 161, de 23 AGO 2017, que averbou nos assentamentos da TEN CEL QOSPM RG 28630 **ANA IZABEL CAMPOS COSTA**, do AMC (Belém), para fins de inatividade, 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias de serviços prestados em empresa privada, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos da TEN CEL QOSPM RG 28630 **ANA IZABEL CAMPOS COSTA**, do AMC (Belém), para fins de inatividade, o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados à CLÍNICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARÁ, no período de 09/09/1993 a 30/12/1994, e UNIMED/PARÁ, no período de 01/02/1996 a 18/10/1998, conforme cópia de Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Deixando de ser averbado o tempo de 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, no período de 19/10/1998 a 31/07/2018, por sobrepor ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 640/2018 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2018 – TEAM – DAL/3**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 003/2018 - Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/2014 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelo MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - do Almox. Central, SUBTEN PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, lotado na DAL, SUBTEN PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA e SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, ambos lotados no Almox. Central, referente a Portaria nº 003/2018 – TEAM/DAL3/PMPA, publicada no BG nº 073/2018-PMPA, de 19 ABR 2018, a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar dos veículos pertencentes a carga do CPR V e Unidades subordinadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os veículos examinados encontram-se inservíveis para o serviço policial militar, em razão da inviabilidade econômica de recuperação dos mesmos, conforme estabelecido no item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado

do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008, uma vez que os referidos bens tiveram depreciação na ordem de 80% do valor de aquisição, de acordo com o que prescreve o item 1.8.4 do manual em tela, no que se refere a taxa anual de depreciação e prazo de vida útil dos veículos, além de que a recuperação de cada veículo excede em valor superior a 50% de seu valor de mercado.

Art. 2º Os veículos examinados que são de propriedade de outros órgãos e que estavam sendo utilizados pela PMPA, avaliados como inservíveis para o serviço policial militar, sejam devolvidos aos seus órgãos de origem, no estado em que se encontram, em razão da inviabilidade econômica de recuperação destes. Providencie a DAL/3.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL3 que providencie a regularização dos veículos pertencentes à PMPA, junto ao DETRAN/PA, para que se tornem aptos para alienação, bem como, a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º A guarda dos bens será de responsabilidade do Comandante da OPM, onde se encontram os veículos até sua alienação por parte da SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de maio de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 396/2018 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2018 – TREM – DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), cujo objeto é o recebimento de 12 (doze) Quadros Brancos, moldura em alumínio standart, 250 cm x 120 cm, com porta marcadores em plástico, os quais foram adquiridos decorrente do certame da Cotação Eletrônica nº 003/2017 – DAL2/PMPA, Processo Administrativo nº 0067/2017 – DAL2/PMPA, tendo como empresa vencedora LED COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.863.157/0001-43, entregue através da DANFE nº 000.000.120, Série 1, para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o encarregado do referido TREM, no sentido de que os bens constantes nas DANFE's nº 000.000.120, estão prontos e em condições para o fim a que se destinam;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua devida distribuição, se for o caso.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de março de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 128/2018 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2018 – TREM – DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no uso das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo: MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, SUBTEN PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA, ambos do Almoxarifado Central, e 1º SGT PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, da DAL, referente à Portaria nº 007/2018 – DAL3/PMPA, datada de 08 de maio de 2018, publicada no BG nº 094/2018, cujo objeto é o recebimento de 02 (dois) Veículos marca Ford / Ranger, Placa: PBE – 8936, Chassi: 8AFAR23L0JJ042475, DANFE nº 627.961 e Placa: PBE – 8947, Chassi: 8AFAR23L0JJ054318, DANFE nº 627.972, objeto do Convênio de Cooperação Federal nº 14/2012, celebrado entre o Estado/Secretaria de Segurança Pública do Pará (SEGUP) e a SENASP/MJ. Referência Legado 2015/2016 – Força Nacional, Termo 5861676, Processo 08106.000340/2018-00, Ofício nº 438/2018 – GAB. SENASP/SENASP/MJ, de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que bens descritos acima, estão de acordo com o estabelecido no referido termo.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que remeta cópia do Processo a SEGUP para fins de transferência no Sistema de Patrimônio do Estado e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA, bem como, sua distribuição para as Unidades de Localização predeterminadas.

Art. 3º Publicar a presente homologação em BG. Providencie a DAL 3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 314/2018 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TEAM Nº 010/2018 – DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/2014 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

MENDONÇA, 1º SGT PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, ambos lotados na DAL, e o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, lotado no A.C, referente a Portaria nº 010/2018 – TEAM/DAL3/PMPA, publicada no BG nº 096/2018-PMPA, de 25 MAIO 2018, a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar de 08 (oito) motocicletas de RP 23-2730, Placa: OFU-6915, RP 23-2958, Placa: OTV-2162, RP 23-3223, Placa: OTW-3771, RP 23-2793, Placa: OTV-8982, RP 23-2807, Placa: OTU-4872, RP 23-2842, Placa: 3182, pertencentes a carga do CPC, RP 23-2894, Placa: OTU-3492 e RP 23-2893, Placa: OTU-2742 pertencentes a carga do BPOT,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os veículos examinados encontram-se inservíveis para o serviço policial militar, ao qual se destinam, em razão, de que o tempo de uso já ultrapassou a 05 (cinco) anos contínuo, sendo necessária substituição por outras novas.

Art. 2º **RETIRAR** aos veículos acima citados das cargas do CPC e BPOT, respectivamente, e recolher os bens no Patrimônio da Polícia Militar, deixando-a, em condições de serem alienadas ou cedidas para outro órgão. Providencie a DAL/3.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 que providencie a regularização dos veículos pertencentes à PMPA, junto ao DETRAN/PA, para que se tornem aptos para alienação e/ou outro destino, bem como, a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de maio de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 316/2018 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2018 – DAL/1

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 104, do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo Fiscal do Contrato, SUB TEN RG 10689 RUI BARROS DO VALE, conforme Portaria nº 057/2018 – DAL 2, publicada no Boletim Geral nº 062, de 04 ABR 2018, cujo objeto consiste no recebimento de aquisição de medalhas e insígnias (Comendas para solenidades cívicos militares da polícia militar); consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 293/2018 – DAL, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM EPP, sob registro no CNPJ nº 04.743.532/0001-70.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes nos DANFES de nº. 000986 série: 1, 000987 série: 1, 001008 série: 1, 001009 série: 1, 001010 série: 1, 001006 série: 1, 001007 série: 1, atende às condições estabelecidas nos termos do Contrato Administrativo nº 293/2018 - DAL/PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa ao DANFE relacionado no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere esta Portaria.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de julho de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 637/2018 – DAL/1).

PORTARIA Nº 003/2018 – TREM - DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; e considerando a solicitação feita pelo Comandante do BPA, através do Ofício nº 296/2017-BPA,

Considerando a transferência de bens móveis permanente proposta pela Secretaria de Estado de meio Ambiente e Sustentabilidade do Para (SEMA) e a PMPA, por intermédio do Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, através dos Termos de Movimentação de Bens Moveis nº 2017/2018/SEMAS.

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014 - GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, SUBTEN PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA e CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, todos lotados no Almoarifado Central, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foi entregue o bem à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, devendo constar como parte integrante do referido TREM, remetendo uma cópia do termo a esta diretoria através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com.

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 036/2018)

(Of. nº 316/2018 – DAL/3).

● **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), órgão da Administração Direta, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09 nº 8401, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, o Sr. CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado na cidade de Belém do Pará, por ato de ACORDO ENTRE AS PARTES, resolve RESCINDIR o contrato administrativo nº 014/2014-DAL2/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, refete ao imóvel que abriga o 14º Pelotão Destacado, situado à Trav. Pará nº 210, bairro Centro, no município de Brejo Grande do Araguaia/PA, celebrado com o Sr. FRANCISCO FEITOSA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF: 072.872.672-68 e RG 33562 SSP/PA. Tendo Locador e Locatária concordado em RESCINDIR o contrato administrativo nº 014/2014-DAL2/PMPA conforme prevê a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 79, inciso II, uma vez que o imóvel objeto do contrato não mais atende as necessidades da corporação Polícia Militar do Pará.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.712, de 02/10/2018).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO / MEM. Nº 20180314234857 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista Judiciário da 4ª Vara Penal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM R/R RG 14184 CARLOS PINHO DA SILVA, do CIP, no dia 02 de outubro de 2018, às 08h30, com finalidade de ser ouvido, nos autos do processo nº 0004885-96.2011.814.0006.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180314498503 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista Judiciário da 4ª Vara Penal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39725 ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA e o SD PM RG 39504 MERISON

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

CARLOS DA COSTA E SILVA, ambos do 29º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 09h15, com finalidade de serem ouvidos, nos autos do processo nº 0002465-75.2015.814.0006.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180287856774 DE 18 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sr^a. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33126 WELLINGTON PROCÓPIO BRITO, CB PM RG 36418 JOSÉ IGOR MARINHO DA COSTA e o SD PM RG 39695 FÁBIO CABRAL FORTUNA, todos do 21º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, na condição de testemunhas para participar da audiência de instrução, nos autos do processo nº 0089121-94.2015.814.0133.

OFÍCIO Nº 415 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27625 ELIELSON LAGOIA MACEDO, do 10º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 12h00, para participar da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0002963-77.2018.814.0941.

OFÍCIO Nº 418 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23272 MARIVALDO DA LUZ SILVA, do 10º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, para participar da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0003222-72.2018.814.0941.

OFÍCIO Nº 414 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23048 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO, do 10º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h20, para participar da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0001142-38.2018.814.0941.

OFÍCIO Nº 915 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. LUIZ E R RIBEIRO, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO, do CPC I, CB PM RG 36581 LUIS AUGUSTO SILVA PADILHA FILHO e o SD PM RG 39648 WILS JARDIM CORREA JÚNIOR, ambos do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a fim de que sejam ouvidos na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0012659-11.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. EDGAR DE SOUZA SANTOS, Diretor de Secretária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 38762 RAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA e o CB PM RG 38189 RICARDO DE SOUSA ANDRADE, ambos da 9ª CIPM, no

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 000120382014-814.0052.

OFÍCIO Nº 290 DE 20 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. PATRÍCIA GOMES DE BRITO, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20586 CARLOS AUGUSTO GONÇALVES MENEZES e a CB PM RG 25928 TELMA LÚCIA GUERREIRO MAGALHÃES, ambos do BPRV, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0001644-61.2017.814.0019.

OFÍCIO Nº 672 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. JESSÉ GOMES GONÇALVES, Atendente Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33506 JOSÉ AUGUSTO CORREA DE SOUZA, SD PM RG 39770 JADISON BARBOSA RAMOS e o SD PM RG 39781 PAULO SÉRGIO SILVA MATOS, todos da 22ª CIPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h30, para serem ouvidos em audiência, nos autos do processo nº 0000962-68.2016.814.0043.

OFÍCIO Nº 537 DE 11 DE JUNHO DE 2018 – PJ

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27339 FÁBIO MEIRELES BRAGA, do BPRV, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pela acusação, nos autos do processo nº 0001476-96.2008.814.0401.

OFÍCIO Nº 1674 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. WALDENIR S. CORRÊA, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o TEN CEL PM RG 24944 MARCELO ARAÚJO PRATA, SD PM RG 39855 ALEX SOUSA DOS REIS COSTA e o SD PM RG 40203 ESDRAS DOS REIS SOUSA, todos do 5º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação, na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006990-68.2018.814.0015.

OFÍCIO Nº 377 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a KÊNIA KELY ARAÚJO SOUSA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 40664 PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES, CB PM RG 37401 TONY DIEKSON ARAÚJO DE SOUSA e SD PM RG 40485 JAILSON DOS SANTOS E SANTOS, todos da 11ª CIPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0008982-05.2017.8.14.0046, em desfavor de Ramires Pedro dos Santos Sousa.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

OFÍCIO / MEM. Nº 20180380324255 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciária da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24099 WILSON GLAI ARAÚJO, CB PM RG 34995 MARCO ROBERTO FIGUEIREDO BARBOSA e SD PM RG 39406 LEANDRO DA COSTA FERREIRA, todos do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0017629-54.2018.8.14.0401, em desfavor de Ícaro Ramon Dora Pastana e Leandro Viana da Conceição.

OFÍCIO Nº 840 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, do BPOT, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h30, se fazer presente à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha arrolada, nos autos do processo nº 0012699-90.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 933 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. REGINALDO DO CARDOSO DA CRUZ, Diretor de Secretária, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28676 CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS, da 9ª CIPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h30, a fim de prestar declarações na audiência em continuação de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005244-10.2016.814.0057.

OFÍCIO Nº 1739 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS, Diretor de Secretária Interino da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23754 DAMIÃO PEREIRA SANTANA, 3º SGT PM RG 23748 JOSUÉ NUNES DE OLIVEIRA e o CB PM RG 28002 PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, todos do 15º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, para serem ouvidos, nos autos do processo nº 0003410-03.2018.814.0024.

OFÍCIO Nº 543 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36283 RENATO HWERMERTON DE OLIVEIRA DOMAR, CB PM RG 36257 LUCIANE BELTRÃO DA SILVA FARIA e o SD PM RG 39368 LEANDRO MAGALHÃES LALÔR, todos do 2º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 09h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do processo nº 0022352-62.2017.814.0301.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

OFÍCIO Nº 1496 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24540 OSVALDINO RUBENS MEIRELES DA LUZ, 3º SGT PM RG 24133 AMARILDO SILVA DAS CHAGAS e o CB PM RG 38713 PAULO GEOVANI FERREIRA DA SILVA, todos do 12º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000001-41.2018.814.0049.

OFÍCIO Nº 1397 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, do BPE, no dia 02 de outubro de 2018, às 12h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003706-81.2017.814.0049.

OFÍCIO Nº 1511 DE 11 SETEMBRO DE 2018 – PJ

A Srª. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretária da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 40811 CARLOS ALEXANDRE RAIOL, 3º SGT PM RG 24916 MELQUIAS DANIEL RIBEIRO DA SILVA e o CB PM RG 33430 RONIVALDO MENDES DA SILVA, todos do 33º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do processo nº 0000764-65.2018.814.0009.

OFÍCIO Nº 696 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. DANIELE DE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20299 ISAC DE AZEVEDO CUNHA, 3º SGT PM RG 23015 OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR e o CB PM RG 26506 ELEGARIO GAMA DA CONCEIÇÃO, todos do 8º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003428-63.2018.814.0011.

OFÍCIO Nº 1462 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

A Srª. MILENE CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 18605 LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO FERREIRA, 3º SGT PM RG 24077 VALMIR AMORIM PINHEIRO e o SD PM RG 39773 NEIVERSON MODESTO DA ROCHA, todos do 12º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 12h30, ocasião em que serão ouvidos na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0006302-04.2018.814.0049.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

OFÍCIO Nº 656 DE 12 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretária da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18416 ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA PENICHE e o CB PM RG 33359 ALESSANDRO BARROS DE OLIVEIRA, do 5º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000410-55.2011.814.0015.

OFÍCIO Nº 649 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretária da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19562 PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO, CB PM RG 25772 RINALDO FERREIRA DA SILVA e o CB PM RG 37229 ANDREZA MARIA DA SILVA ARAÚJO, todos do BPRV, no dia 02 de outubro de 2018, às 12h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005553-89.2018.814.0015.

OFÍCIO Nº 1257 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretária da Vara Criminal Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SUB TEN PM RG 17410 EDISIO ALVES DA SILVA, do 6º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 09h15, para prestar depoimento em audiência de inquirição de testemunha, nos autos do processo nº 0001423-22.2017.814.0070.

OFÍCIO Nº 501 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19884 EDINALDO SILVA DE ANDRADE, 3º SGT PM RG 24828 ÉMERSON AUGUSTO QUADROS DA CUNHA e o CB PM RG 25983 PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, todos do 1º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 09h45, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do processo nº 0840882-81.2017.814.0301.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180350987284 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretária da 10ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES, CB PM RG 33013 JACKSON LIMA CANAVIEIRA e o SD PM RG 38872 ANA PAULA RAMOS BENTES, todos do BPOT, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0014186952.0188140401.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

OFÍCIO / MEM. Nº 20180351275859 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretária da 10ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 39223 MARCOS VERÍSSIMO COSTA, do CPC I, CB PM RG 32745 MESSIAS QUARESMA DA CONCEIÇÃO e o SD PM RG 39104 JOÃO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO, ambos do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00136387020188140401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180326820510 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, da 10ª CIPM, no dia 02 de outubro de 2018, às 10h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunha, nos autos do processo nº 0011422-15.2013.814.0401.

OFÍCIO Nº 1292 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor da Secretária da 5ª VCJS, requisitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28535 MANUEL ARLINDO DE OLIVEIRA, CB PM RG 32767 MANOEL DE JESUS BORGES DA SILVA e o SD PM RG 39160 EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR, todos do CIPOE, no dia 02 de outubro de 2018, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0013630-93.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 1260 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 16935 ANDRÉ LEVY DA SILVA e o 3º SGT PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, ambos do BPRV, no dia 02 de outubro de 2018, às 09h30, para prestarem depoimento em audiência de inquirição de testemunha, nos autos do processo nº 0004388-22.2017.814.0070.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 02 OUT 2018

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2018/SIND/DGA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 95 c/c Art. 26, inciso V, da Lei Ordinária nº 6.833/06, de 13 de fevereiro de 2006 – Código de Ética e Disciplina da PMPA, e considerando a cópia do Termo de declaração do ofendido no Inquérito por Flagrante nº 00004/2018.101032-0 – Seccional da Cidade Nova e Boletim de Ocorrência Policial nº 00331/2018.100830-9, da 3ª Seccional Urbana Cidade Nova – 2ª RISP-18ª AISP.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância com o escopo de apurar as circunstâncias dos fatos ocorridos no dia 19 de agosto de 2018, por volta de 23h, que resultou no baleamento do SUB TEN PM RR RG 13046 HAROLDO RODRIGUES **MACHADO**, pertencente ao efetivo deste Departamento Geral de Administração (DGA), conforme documentação anexa.

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL PM RG 21125 LUCIANO **MORAIS FERREIRA**, do DGA, como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Encarregado que retorne os autos conclusos desta Sindicância em 02(duas) vias;

Art. 4º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de setembro de 2018.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM RG 16218

CHEFE DO DGA DA PMPA

(Of. nº 697/2018 – SEC/DGA).

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA